



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para conserto emergencial de um veículo Caçamba Mercedes Bens 1620 – Placa – IOB 6194, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ARRUELA CAIXA SATELITE 1.52MM MIC-0324	PC	1
02	BUCHA LATÃO CUBO CAMPNA MIC-0576	PC	1
03	ARRUELA CAIXA SATELITE 1,85MM MIC-0325	PC	1
04	COROA PINHÃO 8X45 06350081	PC	1
05	ROLAMENTO PONTA PINHÃO F1 9015	PC	1
06	BRONZE PARAFUSO REGULADOR COROA T-57A	PC	1
07	JUNTA DIFERENCIAL 48953 NA	PC	1
08	PORCA PONTA PINHÃO MIC-1147	PC	1
09	JOGO ARRUELA CX SATELITE STD 500113	PC	1

II – Caracterização da Situação da Contratação:

Em face a necessidade do conserto de veículo Caçamba Mercedes Bens 1620 – Placa – IOB 6194, O serviço é de extrema necessidade devido a Secretaria Municipal de Obras, estar com uma alta demanda de trabalhos a serem realizados nas estradas públicas municipais, e o conserto desse veículo é necessário para atender a demanda pública, visando também atender o Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para Aquisição de Saibro, Cascalho e a contratação de serviços de retroescavadeira de acordocom o Termo de Convênio Administrativo nº 05/SADM – CM/2023, FPE Nº 1005/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Dom Pedro de Alcântara, onde o município foi contemplado com recursos para a recuperação das estradas públicas, e há a necessidade de reparo desse veículo para o auxílio no transporte de material.

Foram obtidos 3 (três) orçamentos de três empresas conforme demonstrado abaixo:

Empresa 01 – RAVAS PEÇAS MULTIMARCAS – CNPJ 08.108.006/0006-01



Orc N°. 1.085

TRES CACHOEIRAS, 5 de Setembro de 2023

À

MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA - (E-mail: jmdpaads@terra.com.br)

Fone: (51) 3664.0011

ATT:- JACOB 33640242

REF. PROPOSTA DE VENDA

Conforme solicitação apresentamos proposta para fornecimento dos seguintes materiais:

Ct. Fiscal	Qtde	Un	Descrição	V. Unit, Liq	% Toma Prop.	Toma 24	V. Tot, Liq	Preço. Extra.
73182200	1,000	PC	ARRUELA CAIXA SATEL 1,52MM MIC-0324	82,00	10,00		82,00	05/09/2023
73182900	1,000	PC	BUCHA LATAO CUBO CAMPANA MIC-0576	120,00	10,00		120,00	05/09/2023
73182200	1,000	PC	ARRUELA CAIXA SAT 1,85MM MIC-0325	145,00	10,00		145,00	05/09/2023
87085099	1,000	PC	COROA PINHAO 8X45 06350081	5.880,97	10,00		5.880,97	05/09/2023
84825010	1,000	PC	ROLAMENTO PONTA PINHAO F19015	492,00	10,00		492,00	05/09/2023
87082919	1,000	PC	BRONZE PARAFUSO REGULADOR COROA T-57A	34,00	10,00		34,00	05/09/2023
84842000	1,000	PC	JUNTA DIFERENCIAL 48953 NA	40,00	10,00		40,00	05/09/2023
73181600	1,000	PC	PORCA PONTA PINHAO MIC-1147	78,00	10,00		78,00	05/09/2023
74152100	1,000	PC	JO ARRUELA CX SATELITE STD 500113	343,00	10,00		343,00	05/09/2023
Total							7.254,97	

[Handwritten signature]

Pág. 01 de 01
Data: 05/09/2023



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Empresa 02 – CASSINEI MACHADO MOTA – ME – CNPJ 02.016.342/0001-25

	CASSINEI MACHADO MOTA - ME CPF/CNPJ: 02.016.342/0001-25 FONE: (51) 3605-2210	ORÇAMENTO Nº 0000000023		
Data: 08/09/23 09:24:36 Vendedor: SUZANA MILLIDIU				
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA CPF/CNPJ: 01.640.339/0001-15				
Endereço: AV CENTRAL, 89, CENTRO, DOM PEDRO DE ALCANTARA, RS - CEP: 95568000				
NÃO É DOCUMENTO FISCAL				
Pagamento: A VISTA				
Quant.	Código	Descrição	Preço	TOTAL R\$
1	1005525465463	ARRUELA CAIXA SATELITE 1,52 MIC-0324	88,20	88,20
	51580			
1	1005525465463	BUCHA LATAO CUBO CAMPANA MIC-0576	66,15	66,15
	51581			
1	1005525465463	ARRUELA CAIXA SATELITE 1,85MM MIC-0325	66,15	66,15
	51582			
1	1005525465463	COROA PINHAO 8X45 06350081	7497,00	7.497,00
	51583			
1	1005525465463	ROLAMENTO PONTA PINHAO F19015	507,15	507,15
	51584			
1	1005525465463	BRONZE PARAFUSO REGULADOR COROA T-57A	38,00	38,00
	51585			
1	1005525465463	JUNTA DIFERENCIAL 48953 NA	52,00	52,00
	51586			
1	1005525465463	PORCA PONTA PINHAO MIC-1147	96,00	96,00
	51587			
1	1005525465463	JOGO ARRUELA CAIXA SATELITE STD 500113	169,00	169,00
	51588			
Produtos: 8.579,65 Desc.: 0,00 Rec/Pag.: 0,00 Devolução.: 0,00				8.579,65

Empresa 03 – SAVAR – MATRIZ – CNPJ 92.889.070/0001-60

	SAVAR SAVAR - MATRIZ								
Orçamento (sem valor fiscal)	Emissão	Validade	Vendedor	Página	Endereço				
16735	15/09/2023	05/10/2023	Angelo Evaldt	1/1	AV. DOS ESTADOS, 2405, ANCHIETA, PORTO ALEGRE-RS-90200001				
Cliente	MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	Telefone	51-36640011						
UF/Cidade	RS/DOM PEDRO DE ALCANTARA	Celular	51-36640011						
Bairro	CENTRO	Insc. Est.							
Complemento	Número 89	CPF/CNPJ	01.640.339/0001-15						
	CEP 95568-000								
Código	NCM	Descrição	Fornecedor	Qtde	Estoque	Vlr. Unitário	Desc/Acres	Impostos	Vlr. Líquido
A 3273532952	73182900	Arruela De Compensacao	Mbc Oficial	1	<input type="checkbox"/>	R\$ 400,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,80
A 3273530350	87085099	Bucha De Latao	Mbc Oficial	1	<input type="checkbox"/>	R\$ 402,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 402,62
A 3273533062	74182900	Arruela De Compensacao	Mbc Oficial	1	<input type="checkbox"/>	R\$ 406,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,82
A 3863500439	87085099	Conjunto Coroa E Pinhao	Mbc Oficial	1	<input type="checkbox"/>	R\$ 8.618,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.618,76
A 3458817501	84825010	Rolamento De Rolos Cilindricos	Mbc Oficial	1	<input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00
A 3173530049	73182900	Peca Deslizante	Mbc Oficial	1	<input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 113,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,97
A 3173510280	84842000	Junta De Vedacao	Mbc Oficial	1	<input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 159,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,87
A 3273530172	73181600	Porca Sextavada De Aco	Mbc Oficial	1	<input type="checkbox"/>	R\$ 115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,00
A3273500062-002	74182100	Jg Arruela Cx Sateelite Std	Mbc	1	<input type="checkbox"/>	R\$ 370,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370,52
		500113/16212A006596	Diversos	1	<input type="checkbox"/>				
Total		8 Rem(A)		9		R\$ 11.138,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.138,42
Impostos	IPI: R\$ 0,00	ICMS-ST: R\$ 0,00	FCP-ST: R\$ 0,00	Frete: R\$ 0,00					
Formas de Pagamento									
Boleto Bancario-ITAU - 30/90/90 DD		Parcelas: Valor	Vencimento: Forma Cobrança		Observação				
		1/3	R\$ 3.712,81	15/10/2023	Boleto Bancario				
		2/3	R\$ 3.712,81	14/11/2023	Boleto Bancario				
		3/3	R\$ 3.712,80	14/12/2023	Boleto Bancario				
Observações									
Autorização Autorizo a SAVAR - MATRIZ executar o presente orçamento, na sua totalidade, e na forma de pagamento estabelecida					Assinatura do Cliente				

III – Razão da Escolha do Prestador/Fornecedor:

A escolha foi realizada através do menor preço global para o fornecimento das peças, através dos três orçamentos obtidos.

IV – Justificativa do preço:

A Empresa **RAVAS PEÇAS MULTIMARCAS**, CNPJ 08.108.006/0006-01, com o Valor ofertado de R\$ 7.214,97 (sete mil duzentos e quatorze reais com noventa e sete centavos), foi a vencedora do certame oferecendo o menor valor global para a aquisição das peças.

Pág: 21
Visto:

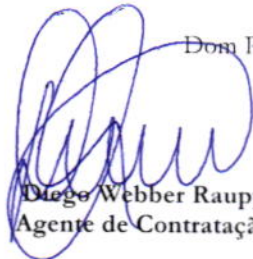


Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

V – Empresa Escolhida:

A Empresa **RAVAS PEÇAS MULTIMARCAS**, CNPJ 08.108.006/0006-01, com o Valor ofertado de **R\$ 7.214,97**
(sete mil duzentos e quatorze reais com noventa e sete centavos)

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

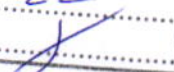

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Dom Pedro de Alcântara/RS, 15 de setembro de 2023.

Jaime Mattos Bernsts
1º da Equipe de Apoio

Ramon da Silva Cândido
2º da Equipe de Apoio



Pág.: 22
Visto: 



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

PARECER JURÍDICO nº 161/2023

Processo de Administrativo nº 1327/2023

Dispensa nº 56/2023

Trata-se de parecer solicitado pelo Agente de Contratações à respeito da possibilidade contratação de empresa para aquisição de peças para a realização de conserto (emergencial) no veículo MB 1620, placas IOB 619 por dispensa de licitação.

O Agente de contratações do município solicitou a esta assessoria jurídica parecer sobre a possibilidade contratação de empresa para aquisição de peças para a realização de conserto (emergencial) no veículo MB 1620, placas IOB 6194 por dispensa de licitação.

Assim, busca-se no feito viabilizar eventual contratação de empresa para compra de peças para conserto emergencial do veículo placas IOB 6194, conforme o Termo de Referência aprovado nos autos .

Consta do feito pesquisa de preços, informação de existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa proveniente da contratação proposta, Documentos quanto às condições para a contratação e minuta do instrumento contratual aplicável à espécie

Inicialmente, oportuno ressaltar que este opinativo não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica da contratação emergencial postulada.

Conforme o permissivo previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, a Lei n.º 14.133/2021 prevê, em seus artigos 74 e 75, hipóteses em que a contratação será feita de forma direta.

Assim, especificamente na ocorrência de uma situação emergencial que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, o art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e

Pág.: 23
Visto: ✓



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Oportuno registrar que se considera como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desídia do Administrador ou falta de planejamento.

É de se ter em mente que contratação direta, com base no inc. VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, visa efetivamente afastar os efeitos das emergências e não suas causas. Portanto, a possível causa da emergência deve ser apurada para que se verifique se foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipóteses ensejadoras da responsabilização do agente que deu causa.

No caso em exame, a emergência está evidenciada nas informações contidas na solicitação que deu abertura ao presente processo (fls.02), bem como a justificativa de escolha e do termo de referência.

Vê-se que a contratação emergencial decorre da necessidade urgente de recuperação das estradas destruídas pelos eventos climáticos que assolaram o município.

Destarte, a contratação direta aqui em exame se faz necessária para evitar danos ao bem público. E nada há nos autos que autorize a conclusão de ocorrência de incúria ou inércia administrativa.

A Lei n.º 14.133/2021, em seu art. 72, prevê que o processo de contratação direta, que inclui a hipótese de dispensa motivada por situação emergencial, deve ser necessariamente instruído com:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente;

Pág.: 24
Visto: _____



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

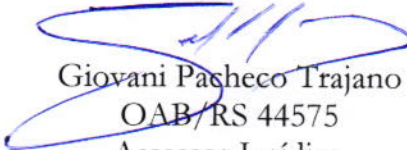
No caso dos autos, verifica-se que foi atendido o supracitado inciso I, porquanto foram apresentados o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência .


Dessa forma ,com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, a Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa RAVAS PEÇAS MULTIMARCAS com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Feitas as retificações, sugere a aprovação.

É o parecer, que submetemos à apreciação superior.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 18 de setembro de 2023.


Giovani Pacheco Trajano
OAB/RS 44575
Assessor Jurídico


Pág.: 25
Visto: 